



Município de Guaíra

DECRETO Nº 088/2026

Data: 11.02.2026

Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 004/2026 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022;

Considerando o requerimento protocolado sob o número 4370/2026, e ainda, considerando o memorando sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 088/2026 de 11/02/2026
Registrado no memorando on-line sob o nº 559/2025

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Rosane Maria de Brito Guimarães Moraes	011.501.600-15	070º	324º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:58A5062F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13535 de 12.02.2026 – página B 4 – caderno de publicações legais